

Ata da Reunião Extraordinária do CEAE – Conselho da Alimentação Escolar do Estado de Santa Catarina, realizada no dia nove de março de dois mil e quinze, segunda-feira, tendo por local a sala de Reuniões do Plenarinho na Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Palácio Barriga Verde, sita a Rua Doutor Jorge Luz Fontes, número trezentos e dez, centro de Florianópolis, Santa Catarina. Estavam presentes nesta reunião os (as) Conselheiros (as): Maria de Fátima Antunes Fuhro, Presidente (Titular); Márcia Regina de Pinho (Titular); Ana Lucia Garibaldi Walter (Suplente); Gisa Garcia (Titular); Susi Mari Pratts (Suplente) e Claudete Domingas Mittmann (Suplente). Presente também Rita de Cassia Maraschin da Silva da FETRAF/SUL SC, Manuella S. Machado e Anelise Regina Royer Pinto, representantes do CECANE, e Henriette Roesel Corrêa, secretária executiva do CEAE. Justificaram ausência os(as) Conselheiros(as): Luiz Carlos Vieira (Titular); Aldoir José Kraemer (Suplente); Marco Antonio Matos Souza, Vice Presidente (Titular); e José Odacir Moreira Landarin (Suplente). A Reunião foi presidida por Maria de Fátima que após as boas vindas apresentou a pauta da reunião: **1) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior – “Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2015”;** **2) Ofício 1368/2015 PRDC/MPF/PR/SC;** **3) Nota Pública de Esclarecimentos do CEAE/SC;** **4) Ofício da OAB solicitando atualização da situação do PNAE em SC;** **5) Ofício 122/2015 – FNDE. Para o item “1”** – Houve a leitura da ata da reunião ordinária do dia 24 de fevereiro de 2015, para a qual foram feitas as seguintes ressalvas: a) Na fala do Sr. Osmar Matiola, item “1” - colocar entre aspas as palavras “reclamar defesa”; b) Alterar a chegada da Conselheira Rita de Cássia para após a saída do Sr. Osmar Matiola, final do item “1” e início do item “2” - apresentação do Sistema Serie Alimentação pelas técnicas da GEALI; c) Alterar o momento em que Rita de Cássia externou sua posição quanto a intervenção do CEAE na suspensão dos recursos junto ao FNDE , no item - incluindo no item “4”, para antes da sua saída com intuito de ligar para o SR. Alexandre Bergamin e acrescentar na sua fala: “o CEAE deu para traz, se for a favor da intervenção” e sua posição é contrária a intervenção do CEAE/SC; d) Ainda no item “4” - alterar a comissão que foi tirada para falar com a imprensa: de Marco Antonio e Rita de Cássia para segmento de professores, segmento de pais de alunos e sociedade civil; e) No item “8” - Alterar a data para apresentação do texto para o link do CEAE pela Manuella para o dia trinta e um de março do corrente, na próxima reunião ordinária do CEAE/SC. Neste momento, Maria de Fátima relatou que recebeu contato telefônico do Sr. Osmar Matiola, no dia vinte e cinco de fevereiro, pedindo mais uma vez a consideração, que sabia que o CEAE era favorável a intervenção junto ao FNDE mas que a FETRAF SUL tinha se pronunciado, o que fez com que os demais conselheiros se posicionassem contrários. Ao que foi informado que não foi isso que aconteceu: 1) o CEAE já tinha tomado a sua posição de não pedir a reconsideração ao FNDE; 2) Em relação à imprensa, ele solicitou que o CEAE aguardasse em divulgar o ofício encaminhado e o relatório do FNDE, ao que lhe foi informado que não havia data marcada para a divulgação na imprensa e sim que foi tirada uma comissão para falar dos últimos acontecimento à sociedade catarinense que foi: o segmento dos professores, o segmento de pais de alunos e a sociedade civil. Quanto ao último ponto por ele abordado foi a extinção do CEAE pelo fato da SED não receber os recursos federais “não recebendo recurso , não tem porque ter fiscalização”. Ao que foi respondido que o CEAE é instituído por Decreto do Governador e sua extinção

depende também de Decreto e que não seria aconselhável a sociedade saber da extinção de um Conselho que executa o controle social. Quanto aos mesmos questionamentos, com exceção da “extinção do CEAE/SC”, foi feito contato do Sr. Mauro à conselheira Rita de Cássia. **No item “2” - Ofício 1368/2015 PRDC/MPF/PR/SC**, Maria de Fátima leu o ofício recebido, bem como o conteúdo do ofício nº 004/COJUR/2015 de 07 de janeiro de 2015, encaminhando Parecer nº PAR 0376/14-PGE, referente a assinatura de Compromisso de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público Federal à Secretaria de Estado da Educação – SED. **No item “3” – Nota Pública de Esclarecimentos do CEAE** – Maria de Fátima leu a Nota Pública de Esclarecimentos, elaborada pela comissão tirada na reunião do dia 24 de fevereiro do corrente, para ser divulgada à sociedade relativa ao corte de repasse de verbas e da não assinatura do “TAC”. Claudete ficou encarregada de providenciar release junto à jornalista do SINTE para publicação. Foi deliberado que este documento será encaminhado para: SED, FNDE, CONSEA, CRN 10, Secretaria da Saúde, FETAESC. Maria de Fátima irá encaminhar à OAB. Claudete/SINTE encaminhará às entidades Sindicais, CONTAG, CNTE e também aos Deputados Estaduais. Rita de Cássia encaminhará às Cooperativas e Sindicatos de Trabalhadores Rurais. **No item “4” – Ofício da OAB** – Maria de Fátima irá encaminhar ofício de atualização da situação do PNAE em SC, anexando cópia: da negativa do “TAC”, da Nota Pública de Esclarecimentos do CEAE/SC e Relatório de Auditoria do FNDE.. **No item “5” – Ofício 122/2015 – FNDE** – Para resposta ao FNDE das providências solicitadas no **item 6 do ofício 122/2015** com relação ao Relatório de Auditoria 26/2014, encaminhar ofício relatando que, até o presente momento, o CEAE/SC tem conhecimento de que: **Para o tópico a) 1-** A SED não assinou o TAC - anexar cópia do Parecer da PGE; **2** – O CEAE/SC vem acompanhando o processo licitatório e a assinatura dos contratos com empresas terceirizadas para fornecimento de alimentação escolar; **3** - O CEAE/SC esteve presente na solenidade de assinatura dos contratos celebrados entre a SED e 18 (dezoito) cooperativas da agricultura familiar em dezembro de 2014; **4** - O CEAE/SC solicitou informações à Secretaria de Estado da Educação – SED quanto às medidas adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 26/2014, através do Ofício CEAE/SC 009/2015, anexar cópia deste ofício; **5** - O CEAE/SC encaminhou Nota Pública de Esclarecimentos, quanto à suspensão de recursos federais para a alimentação escolar no estado de Santa Catarina, anexar cópia. **Para o tópico b)** Anexar cópia da ata da reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2015, na qual foi discutido o assunto em questão. **Para o tópico c)** Anexar relatório detalhado das visitas realizadas pelo CEAE/SC às escolas em 2014, por amostragem. Nada mais havendo a ser deliberado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que após submetida a apreciação dos presentes foi analisada por todos e aprovada. Florianópolis, nove de março de dois mil e quinze.